



DECLARAÇÃO DE DESCONFORMIDADE

RELATIVA AO EIA DO

**“RAMAL DA LINHA RIO MAIOR –TRAJOUCE, A 220 kV, PARA A
SUBESTAÇÃO DE FANHÕES E TROÇO FINAL DA LINHA RIO MAIOR-
ALTO MIRA, A 400 kV”**

Projecto de Execução

De acordo com o ponto 6 do Artigo 13º do Decreto-Lei nº 69/2000 de 3 de Maio e após apreciação pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto do “Ramal aa Linha Rio Maior –Trajouce, a 220 kV, para a Subestação de Fanhões e Troço Final da Linha Rio Maior- Alto Mira, a 400 kV” em fase de Projecto de Execução, declara-se a Desconformidade do EIA, cuja fundamentação se anexa.

De acordo com o mesmo ponto do Artigo 13º o Processo de Avaliação de Impacte Ambiental está encerrado.

Instituto do Ambiente, 30 de Março de 2003


O Presidente

João Gonçalves

Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente